



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO

Registro Nº: 992539

992539

OSO

Nome: BETHADOCTORS SERVICOS HOSPITALARES S A

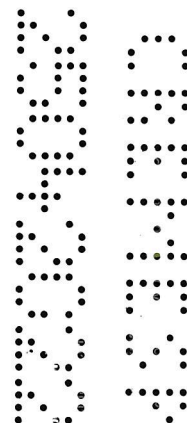
Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 14/04/2022, o qual foi protocolado sob o nº 97760, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

Natureza da solicitação:

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 25 de abril de 2022

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário



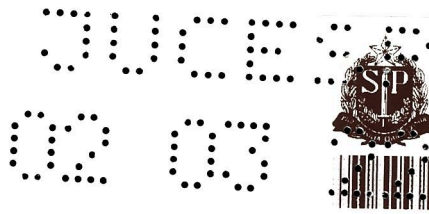
Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

552244C873118B90F9D47F2773418E1D

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:
<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

GLACINTRA

Rua Frei Caneca, 1.282 - Consolação
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br



JUCESP PROTOCOLO
0.187.292/22-0

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

“BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A”
CNPJ/MF: 37.281.933/0001-04
NIRE: 35.236.046.739

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados:

M & G HOLDING EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.440.073/0001-22, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo sob NIRE de nº 35.602.171.589, com sede na Avenida Copacabana, nº 325, Sala 1219, Setor 2, Bairro: Dezoito do Forte Empresarial – Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06472-001, neste ato representada por seu Titular o Dr. **MARCELO BARREIRA GAUCH**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25 de março 1976, portador da Cédula de Identidade RG: 28.537.266-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº: 273.040.468-64, residente e domiciliado á Alameda dos Ciclames, Residencial Seis, nº 342, no bairro: Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06539-135.

HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Fisioterapeuta, nascido em 16 de março 1984, portador da Cédula de Identidade RG: 30.619.403-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.200.508-06, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 342, Apto 131B, no bairro: Vila Barros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06410-250.

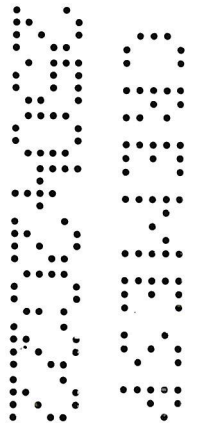
Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada **“BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA”**, com sede à Avenida Copacabana, nº 325, Sala 1219, Bairro: Dezoito do Forte Empresarial – Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06472-001. Com contrato social de constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.236.046.739 em sessão de 15/10/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 172.533/21-1 em sessão de 19/04/2021, resolvem assim alterar o Contrato Social:

Cláusula Primeira: Da Natureza Jurídica

Fica Transformada esta empresa em SOCIEDADE ANÔNIMA de Capital Fechado, regida pelos termos da Lei nº 6.404/1976, sob a denominação de **“BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Primeira: Do Objeto Social

O objeto social será alterado para: Atividades médicas em geral, exercidas em hospitais preparadas para atendimento a urgências e as atividades em pronto-socorro com assistência 24



H M

DUCE SP
02 03 22

horas e com leitos de observação. Atividade médica ambulatorial com execução de procedimentos cirúrgicos em hospitais, execução de exames complementares em hospitais. Atividades de apoio administrativo. Participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista mesmo que de outros setores econômicos.

Cláusula Terceira: Do Capital Social

O Capital da Sociedade Anônima ora transformada será igualmente de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte e Mil) ações ordinárias nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, consoante boletim de subscrição anexo, emitindo-se oportunamente as ações representativas.

Paragrafo Único: Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/1976.

Cláusula Quarta: Da Eleição e Posse da Diretoria

Fica constituída através da eleição a Diretoria, com o prazo de três anos, na forma de seu Estatuto Social, instrumento anexo à presente Transformação.

Foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria:

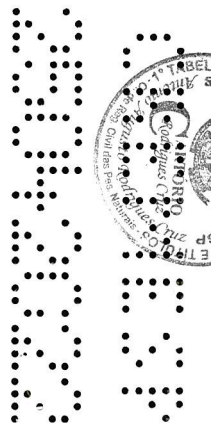
Diretor Presidente: MARCELO BARREIRA GAUCH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25 de março 1976, portador da Cédula de Identidade RG: 28.537.266-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº: 273.040.468-64, residente e domiciliado á Alameda dos Ciclames, Residencial Seis, nº 342, no bairro: Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06539-135.

Diretor Financeiro: HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Fisioterapeuta, nascido em 16 de março 1984, portador da Cédula de Identidade RG: 30.619.403-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 227.200.508-06, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 342, Apto 131 B, no bairro: Vila Barros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06410-250.

Validade do Mandato: 13/02/2025

Declaração De Desimpedimento

Os membros da Diretoria ora eleitos declaram expressamente, para todos os fins e sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



Handwritten signature and initials in blue ink.

DUCE SP
02 03 22

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, nada mais havendo a ser tratado finalmente, propôs a diretoria, que a Sociedade Anônima "BETHADOCTORS SERVIÇOS HOSPITALARES S.A" se regesse pelo Estatuto Social.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Barueri, 14 de fevereiro de 2022.



Marcelo Barreira Gauch

M & G HOLDING EIRELI
MARCELO BARREIRA GAUCH
(Titular)



Marcelo Barreira Gauch

MARCELO BARREIRA GAUCH
(Diretor Presidente)



Henrique Alves dos Santos
HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
(Diretor Financeiro)

Mario Ricardo Branco
Advogado: *mario ricardo branco*
(OAB/UF) 206.159

CARTÓRIO Rodrigues Cruz
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
CEP 06501-130 - Rua Pedro Procópio, 118 - Ed. Lizara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba/SP
Tel.: (11) 4622-7700 - www.cartoriorodriguescruz.com.br - cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

RECONTECO DO SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO 3 (S) Firmado de:
HENRIQUE ALVES DOS SANTOS e MARCELO BARREIRA GAUCH (2 ATOS), Dou
fe.
Santana de Parnaíba/SP, 15/02/2022. Em Test. da verdade.
CRISTIANE FERNANDES NEVES - ESCRIVENTE.
Etiqueta: 899102 Feito por: CRISTIANE FERNANDES Total R\$ 34,11
Selos: AC 138535 138536 138537

VALIPOSAMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR ECONÔMICO 1
C10926AC0138537
VALOR ECONÔMICO 1
C10926AC0138535

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3530058765-1



JUCESP

JUCESP
02 MAR 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

112.838/22-4



JUCESP